



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º085/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º201500000446
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 11/2015

VALOR DO CONTRATO R\$ 277.002,00

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Rodovia Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68, pelo Secretário da Saúde, **LUIS CARLOS BIANCHI**, portador da cédula de identidade RG n.º13.019.043 e do CPF Nº055.423.128-02.

b) Como CONTRATADA:

SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA EPP, com sede na Rua Bernardo Martins Junior, nº455, bairro Jardim Martinez, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº08.431.441/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **PAULO SÉRGIO SOUZA MORAES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º20.254.682-2 SSP/SP e do CPF n.º110.509.218-60.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º085/2015, na Cláusula II, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201500000446.



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.1 - Fica acrescido 01 posto de prestação de serviço de controle, operação e fiscalização de portarias de próprios municipais – 24 hs DIUTURNO – segunda a domingo, para atendimento da Secretaria da Administração (FATEC).

2.1.2 - Fica acrescido 01 posto de prestação de serviço de controle, operação e fiscalização de portarias de próprios municipais – 12 hs NOTURNO – segunda a domingo, para atendimento da Secretaria da Saúde (Centro de Zoonoses).

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.05– Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 05.300.0015 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde (ECD), 10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Vigilância Epidemiológica, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº2584-000, no valor de R\$ 64.695,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.05.00 - Secretaria da Administração, 02.05.01– Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº2585-000, no valor de R\$ 119.973,00 (cento e dezenove mil e novecentos e setenta e três reais). Para o exercício de 2017 serão feitas novas notas de empenho nos valores respectivos de R\$ 32.347,50 (trinta e dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 59.986,50 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º085/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas.

Itatiba, 11 ABR 2016

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal



LUIS CARLOS BIANCHI
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

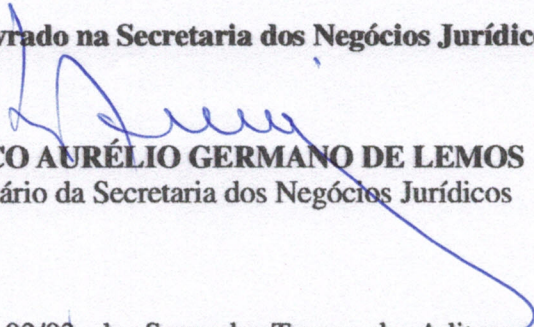

SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA EPP
PAULO SÉRGIO SOUZA MORAES

Testemunhas:


Michele Viviane Fumachi


Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.


MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário da Secretaria dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº085/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 201500000446, firmado em

11 ABR 2016



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contrato n.º (origem): 085/2015 - Segundo Termo de Aditamento.

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º085/2015, na Cláusula II, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201500000446.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA EPP.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 11 ABR 2016

Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Carlos Bianchi
LUIS CARLOS BIANCHI
Secretário da Saúde

Contratada:

Paulo Sérgio Souza Moraes
SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA EPP
PAULO SÉRGIO SOUZA MORAES

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Marco Aurélio Germano de Lemos
MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário da Secretaria dos Negócios Jurídicos